

POVOS RIBEIRINHOS DA AMAZÔNIA MARAJOARA: Desigualdades sociais e preservação ambiental

João Pedro Pinto do Monte¹

RESUMO

A Amazônia Marajoara é uma região rica em recursos naturais. Desde o século XVI, sua riqueza vem sendo explorada, bem como seus povos são esquecidos pelo Estado. A problemática deste estudo é: como proteger os povos ribeirinhos da Amazônia Marajoara, a partir da mitigação das desigualdades sociais existentes e da preservação ambiental de seus territórios, para que possam viver com dignidade suas culturas tradicionais e sustentáveis? O objetivo geral é destacar a relevância da proteção desses povos, diante da insuficiência ou até mesmo ausência de políticas públicas, que violam direitos fundamentais e perpetuam desigualdades sociais. Para isso, os objetivos específicos são: a) enfatizar o cenário contemporâneo da Amazônia Marajoara e de seus povos ribeirinhos, além de trazer características de seus territórios e culturas sustentáveis; b) tratar sobre as desigualdades sociais que afetam os povos ribeirinhos, com ênfase nas que envolvem educação, saúde e segurança pública; e c) evidenciar a necessidade de políticas públicas sociais e ambientais para a proteção desses povos e a mitigação das desigualdades que afligem a região, além de trazer soluções a partir da *I Carta de Breves*, construída com a participação desses povos. O Marajó merece e deve ser livre, justo e com preservação ambiental.

Palavras -chave : Amazônia Marajoara; desigualdades sociais; povos ribeirinhos; preservação ambiental.

RIVERLAND PEOPLES OF THE MARAJOARA AMAZON: Social inequalities and environmental preservation

ABSTRACT

The Marajoara Amazon is a region rich in natural resources. Since the 16th century, its wealth has been exploited, and its people have been forgotten by the State. The problem of this study is: how to protect the riverside peoples of the Marajoara Amazon, by mitigating existing social inequalities and preserving the environment of their territories, so that they can live their traditional and sustainable cultures with dignity? The general objective is to highlight the importance of protecting these peoples, given the insufficiency or even absence of public policies that violate fundamental rights and perpetuate social inequalities. To this end, the specific objectives are: a) to emphasize the contemporary scenario of the Marajoara Amazon and its riverside peoples, in addition to highlighting the characteristics of their territories and sustainable cultures; b) to address the social inequalities that affect riverside peoples, with an emphasis on those involving education, health and public safety; and c) highlight the need for social and environmental public policies to protect these people and mitigate the inequalities that afflict the region, in addition to providing solutions based on the 1st Carta de Breves, created with the participation of these people. Marajó deserves and must be free, fair and with environmental preservation.

¹ Graduando em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
joaopedromonte150@gmail.com.

E-mail:

Keywords : environmental preservation; Marajoara Amazon; riverside peoples; social inequalities .

1 INTRODUÇÃO

A Amazônia Marajoara é uma região rica em recursos hídricos e ecológicos, com sua maior porção territorial banhada pelo rio Amazonas. Desde o século XVI, sua riqueza natural vem sendo agredida e explorada, bem como seus povos ribeirinhos são frequentemente esquecidos pelo Poder Público. Há décadas, nessa região, o desmatamento e a extração de recursos de forma insustentável destroem as florestas, os rios e o ar, e a insuficiência ou até mesmo ausência de políticas públicas efetivas violam diversos direitos fundamentais desses povos tradicionais que habitam o bioma amazônico e o preservam, a partir de seus modos de vida sustentáveis.

Diante desse contexto, o presente estudo se limita a abordar a importância da proteção dos povos ribeirinhos da Amazônia Marajoara, em especial com a criação e implementação de políticas públicas voltadas a esses povos, com respeito às suas especificidades territoriais, culturais e sociais. Além disso, faz-se necessário uma narrativa contracolonial, que enfrente ingerências externas a essas culturas e o esquecimento delas pelo Estado e por grupos sociais.

A problemática central deste estudo reside na seguinte questão: como proteger os povos ribeirinhos da Amazônia Marajoara, a partir da mitigação das desigualdades sociais existentes e da preservação ambiental de seus territórios, para que possam viver com dignidade suas culturas tradicionais e sustentáveis?

Este estudo se justifica por trazer à tona uma questão social e ambiental que merece atenção: as acentuadas desigualdades sociais que atingem os povos ribeirinhos da Amazônia Marajoara, em especial nas áreas de educação, saúde e segurança pública, apesar da atenção dada pela Constituição Federal de 1988 e por normas infraconstitucionais. Ademais, é imprescindível a valorização dessas culturas para a preservação ambiental da Amazônia.

O objetivo geral deste estudo é destacar a relevância da proteção dos povos ribeirinhos da Amazônia Marajoara, diante da insuficiência ou até mesmo ausência de políticas públicas efetivas, que violam direitos fundamentais e perpetuam desigualdades sociais agudas. Além disso, como objetivos específicos, busca-se: a) enfatizar o cenário contemporâneo da Amazônia Marajoara e de seus povos ribeirinhos, além de trazer as principais características de seus territórios e culturas sustentáveis; b) tratar sobre as desigualdades sociais que afetam os povos

ribeirinhos, com ênfase nas que envolvem educação, saúde e segurança pública; e c) evidenciar a necessidade de políticas públicas sociais e ambientais para a proteção dos povos ribeirinhos da Amazônia Marajoara e a mitigação das desigualdades que afligem a região, além de trazer possíveis soluções a partir da *I Carta de Breves* (UFPA; IFPA, 2023), construída com a participação desses povos.

A metodologia adotada para a realização deste estudo consiste em uma pesquisa qualitativa, com base em revisão bibliográfica de livros e artigos científicos e análise documental de relatórios governamentais e dados estatísticos. Desse modo, busca-se compreender a relevância da proteção dos povos ribeirinhos da Amazônia Marajoara, diante da insuficiência ou até mesmo ausência de políticas públicas efetivas, que violam direitos fundamentais e perpetuam desigualdades sociais graves.

Quanto à estruturação, o presente estudo, em primeiro lugar, após a introdução, desenvolve-se a partir do cenário contemporâneo da Amazônia Marajoara e de seus povos ribeirinhos, trazendo as principais características de seus territórios e culturas sustentáveis (seção 2). Em segundo lugar, faz-se uma explanação sobre as desigualdades sociais que afetam os povos ribeirinhos, com ênfase nas que envolvem educação, saúde e segurança pública (seção 3). Em terceiro lugar, é trazida a discussão sobre a necessidade de políticas públicas sociais e ambientais para a proteção dos povos ribeirinhos da Amazônia Marajoara e a mitigação das desigualdades que atingem a região, além de possíveis soluções a partir da *I Carta de Breves*, construída com a participação desses povos (seção 4). Por fim, as considerações finais.

2 AMAZÔNIA MARAJOARA E POVOS RIBEIRINHOS: TERRITÓRIOS E CULTURAS SUSTENTÁVEIS

Há várias décadas, na Amazônia, a exploração de recursos de maneira não sustentável, especialmente o desmatamento e a mineração, deteriora as florestas, os rios e a atmosfera, além de infringir direitos humanos essenciais dos povos originários e tradicionais que vivem na região e que a conservam por meio de seus modos de vida sustentáveis. São esses povos que sofrem as consequências mais graves da destruição do bioma amazônico, em razão de suas condições de vulnerabilidade, agravadas por desigualdades sociais agudas.

Segundo Veríssimo *et al.* (2023, p. 5), o desmatamento já atinge 21% da Amazônia, tendo na última década revertido uma tendência de queda e se acelerado, em especial nos últimos anos. Tal cenário aponta para a necessidade de políticas de sustentabilidade e

preservação da região, haja vista que os recursos naturais existentes no bioma amazônico são de inestimável valor para a humanidade.

O estuário amazônico é formado pela confluência de duas grandes bacias: a do rio Amazonas e a do Tocantins-Araguaia, que desaguam no oceano Atlântico. Entre a junção dessas águas, situa-se o Marajó, região formada por inúmeras ilhas, constituindo o maior arquipélago fluviomarinho do mundo, também chamado de “Amazônia Marajoara” (Gonçalves *et al.*, 2016, p. 107).

A Amazônia Marajoara é uma região formada por 17 municípios: Anajás, Afuá, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Oeiras do Pará, São Sebastião da Boa Vista, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, Soure, Ponta de Pedras e Portel. Nessa região, rios, furos, estreitos, igarapés, igapós, várzeas, açais, imensos aguaçais, florestas são lugares comuns onde se inscreve a cultura dos povos que habitam essas localidades do arquipélago.

Em termos geográficos, a Amazônia Marajoara abrange uma realidade de campos naturais, zonas de mata, floresta, praias e rios, com uma população de 557.220 habitantes, de acordo com o Censo Demográfico 2022 (IBGE, 2022). Em termos históricos, essa porção da Amazônia é pouco conhecida, tendo prevalecido um discurso que atribui a esse lugar a condição de “uma grande ilha primitiva”, por ficar longe do centro do País.

Devido à sua extensão e variedade, tanto natural quanto cultural, é possível falar não de um único Marajó, mas de vários. Existe o Marajó das planícies, o Marajó dos lagos, o Marajó oceânico, e o das ilhas menores. Há também o Marajó que mantém maior conexão com o Amapá, como em Mexiana e Caviana (Boulhosa; Cabral; Gomes, 2012).

Na Amazônia Marajoara, encontram-se os povos ribeirinhos, que dependem dos recursos naturais da floresta amazônica para sua sobrevivência, especialmente as matas e os rios. Isso ocorre porque sua alimentação provém da caça e pesca de subsistência, seus meios de transporte são fluviais, e até mesmo sua cultura está intrinsecamente ligada ao ambiente amazônico (Costa, 2025).

É importante destacar que a economia ribeirinha é, predominantemente, de origem primária, fundamentada no extrativismo vegetal, na pesca e na agricultura de subsistência, reforçando assim a necessidade de preservação ambiental na região para garantir a sobrevivência digna desses povos.

Os aspectos gerais da paisagem marajoara, característicos da cultura ribeirinha amazônica, apontam para uma organização espacial que, nos dias atuais, centraliza sua

produção no extrativismo do açaí, sobretudo para o abastecimento do mercado doméstico e subsistência, entre outras atividades de valor fundamental para o modo de vida ribeirinho, como o rocio de maniva e seu decorrente processamento em farinha e tucupi, a pesca e caça de subsistência, entre outros inúmeros cultivos (Gonçalves *et al.*, 2016, p. 123).

Sobre os ribeirinhos, suas origens históricas remontam à segunda metade do século XIX, no Brasil, precisamente na Amazônia, onde se vivia o auge do chamado ciclo da borracha. A Revolução Industrial e o avanço tecnológico fizeram com que a borracha natural, na época um produto exclusivo da Amazônia, se tornasse algo de muito valor, gerando lucros chamativos (IMAZON, 2023).

Nesse cenário, muitos nordestinos deixaram sua terra natal e foram para a Amazônia para encontrar emprego nas empresas que atuavam com a extração do látex das árvores seringueiras. Entretanto, na década de 1950, ocorreu a chamada crise da borracha, que marcou o declínio desse mercado no Brasil, gerando crise e desemprego (IMAZON, 2023).

A ausência de políticas públicas fez com que os trabalhadores se espalhassem ao longo dos rios da floresta amazônica, e por lá construíssem suas moradias e desenvolvessem suas culturas, se tornando dependentes na natureza. Suas casas eram palafitas, feitas de madeira alguns metros acima do nível do rio, e eles viviam sem energia e saneamento básico.

A partir dessa construção histórica, a população ribeirinha é constituída por indivíduos que desenvolvem atividades de extração do açaí, buriti e cacau, bem como desenvolvem trabalho na área da pesca e na confecção de produtos artesanais, tais como a peneira, e olaria para a produção de telhas de barro e vasos de cerâmicas, conforme preceitua o Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Brasil, 2007).

O termo ribeirinho busca identificar um perfil sociocultural de grupos caboclos que se estabeleceram às margens dos rios, em um espaço dinâmico que organiza as relações de convivência e cultura dentro das particularidades desse ambiente, onde a característica dessa configuração pode ser observada nos comportamentos, na forma de viver, na alimentação, nas crenças, na religiosidade, entre outros aspectos, específicos daquele local (Brasil, 2007).

O ribeirinho é conhecido como lavrador ou pescador, sendo representado como “guardião da floresta”, configurando-se enquanto indivíduo que domina conhecimentos nativos sobre a região amazônica, adaptando-se ao *habitat* natural, como herdeiros dos antepassados indígenas (Saillant; Forline, 2001).

Em razão disso, o rio ocupa papel central na vida dos ribeirinhos, tendo em vista que é o elemento basilar para o desenvolvimento econômico, social e cultural da comunidade local. A alimentação da comunidade ribeirinha é baseada essencialmente no consumo de produtos derivados da mandioca, da pesca, do açaí e de diferentes recursos que a exploração na floresta possibilita para sua subsistência.

Na várzea, o ribeirinho, além de fazer pequenos roçados para o autoconsumo, pratica a pesca e o extrativismo. Extrai-se madeira, palmito e açaí. Este último, além da importância histórica para a alimentação da população local, a partir da década de 1990, passa a constituir importante fonte de renda para as famílias ribeirinhas. Além disso, a pesca constitui outra atividade relevante para a população ribeirinha. Tradicionalmente praticada de forma artesanal para a alimentação das famílias, constitui importante fonte de renda.

A palmeira do açaí, por ser nativa da região amazônica, destaca-se pela sua abundância e por ser matéria-prima e fornecedora da alimentação dos povos ribeirinhos, bem como seu derivado, o palmito, que é utilizado como matéria para a agroindústria alimentícia. A concentração dessa palmeira ocorre em solos de várzeas e igapós, compondo ecossistemas de floresta natural.

De acordo com o que foi observado por Chaves (2001), as comunidades ribeirinhas transmitiram conhecimentos herdados dos povos indígenas, que também viviam às margens dos rios, incorporando práticas como a fabricação de redes, o processamento da farinha, a coleta de frutos, óleos, resinas naturais, além das técnicas de caça e pesca, bem como a extração de matérias-primas para a confecção de peças artesanais e utensílios domésticos.

As comunidades preservam uma ligação única com o território, dando vitalidade ao ambiente por meio de suas culturas, que se mantêm ao longo das gerações. Chaves (2001) também utiliza o termo “comunidades ribeirinhas” em seus estudos, em que ele define a comunidade como um conjunto de relações e trocas de produção, além de aspectos político-organizacionais, estabelecidos pelos seres humanos entre si e em interação com o meio natural.

Portanto, a Amazônia Marajoara e os povos ribeirinhos são profundamente influenciados por diversos fatores, conforme mencionado, o que faz com que suas identidades se expressem por meio de vários elementos: na atividade econômica, na conexão com o meio natural, na profissão, na fé, nas relações de parentesco, nas práticas culturais demonstradas pelas danças e crenças, que diferenciam e ao mesmo tempo universalizam a pessoa ribeirinha marajoara.

3 AMAZÔNIA MARAJOARA E DESIGUALDADES SOCIAIS: EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA

A Amazônia Marajoara é um lugar de contrastes, pois, mesmo sendo abundante em termos de recursos hídricos e ecológicos, constituindo-se em uma das maiores biodiversidades do planeta, é a região do estado do Pará e do Brasil que tem os piores indicadores socioeconômicos, o que lhes assegura posições preocupantes no mapa da pobreza, violência e baixo crescimento socioeconômico.

No Marajó, a falta de acesso à água potável e ao trabalho formal é um dos grandes desafios da maioria da população, que historicamente tem sido desfavorecida, explorada, marginalizada e obrigada a viver com as inúmeras vulnerabilidades sociais. Em Breves, considerada a capital do Marajó, é possível observar tais mazelas sociais.

O município de Breves é localizado em um ponto estratégico, pois está a 200 km da capital Macapá (Amapá), a 220 km da capital Belém (Pará) e a 1000 km de Manaus (Amazonas). Essa localização faz com que Breves se torne um corredor essencial entre Pará, Amapá e Amazonas, além de ser ponto de embarque e desembarque de milhares de pessoas.

Historicamente, o município de Breves tem baseado sua economia no extrativismo, sobretudo florestal, altamente concentrador e com um baixíssimo nível de beneficiamento de produtos. Notadamente, as várzeas possuem centralidade em sua economia. A população é atraída para o referido município em função das atividades econômicas, sobretudo pelo comércio varejista e pelo setor industrial de beneficiamento, além dos serviços de informação, saúde e acesso a políticas públicas (Gonçalves *et al.*, 2016).

O deslocamento pendular de distritos e municípios vizinhos para adquirir mercadorias, acesso ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), serviços de saúde, escolas, universidades, bancos e demais serviços, também é acompanhado pelos moradores das ilhas, furos e igarapés de Breves. Esse aspecto confere ao Município um papel central quanto à organização econômica e espacial da microrregião (Gonçalves *et al.*, 2016).

Breves é o município mais populoso da Ilha do Marajó. Em 2022, a população era de 106.968 habitantes e a densidade demográfica era de 11,18 habitantes por quilômetro quadrado (IBGE, 2024a). Além disso, o Município possui a maior infraestrutura entre os demais do arquipélago, a maior economia e o maior mercado consumidor, fatores esses que caracterizam a denominada “capital do Marajó”.

No entanto, esse Município ainda é marcado por problemas sociais preocupantes. Quanto à educação, em 2010, a taxa de matrícula de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos era

de 90,2%. Na comparação estadual, ocupava a posição 126 de 144. Já na comparação nacional, estava na posição 5462 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o índice para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 3,7, e para os anos finais, 2,8. Na comparação estadual, posicionava-se em 132 e 142 de 144. Já na comparação nacional, encontrava-se nas posições 5386 e 5362 de 5570 (IBGE, 2024a).

Em relação à saúde, a taxa média de mortalidade infantil na cidade é de 15,77 por mil nascidos vivos. As hospitalizações causadas por diarreias são de 58,9 por cada mil habitantes. Em relação a todos os municípios do Estado, essas posições são 55 de 144 e 79 de 144, respectivamente. Na comparação nacional, essas posições correspondem a 1751 de 5570 e 936 de 5570, respectivamente (IBGE, 2024a).

Além de Breves, é importante anotar que, na Amazônia Marajoara, concentra-se o município com o pior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil, o qual possui uma parcela significativa de sua população como sendo ribeirinha. Este município é Melgaço, onde 80% dos 28 mil habitantes locais são ribeirinhos (IBGE, 2024b).

Nesse município, quanto à educação, em 2023, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 3,1 e para os anos finais, de 3,2. Na comparação estadual, ficava nas posições 142 e 131 de 144 municípios. Já nacionalmente, ficava nas posições 5428 e 5290 de 5570 municípios. Além disso, 14,6% das crianças entre 6 e 14 anos estão fora das escolas, sendo que no ensino médio, a evasão é de 21,2% (IBGE, 2024b).

Um dos maiores desafios na promoção da educação ribeirinha está relacionado à infraestrutura precária das escolas, muitas vezes carentes de recursos básicos como energia elétrica, internet e materiais didáticos adequados (Lima, 2024, p. 139). Além disso, a considerável distância entre as escolas e as comunidades ribeirinhas emerge como um fator significativo que contribui para obstáculos no acesso, apresentando a frequência escolar como um desafio substancial.

No que tange à saúde, a taxa de mortalidade infantil média no referido Município é de 22,68 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 322,8 para cada 1.000 habitantes. Na comparação estadual, fica nas posições 13 de 144 e 22 de 144 municípios, respectivamente. Já nacionalmente, essas posições são de 912 de 5570 e 207 de 5570 municípios, respectivamente (IBGE, 2024b). Sendo assim, esse é um exemplo significativo de como a população ribeirinha sofre com desigualdades sociais acentuadas.

Quanto à segurança pública, a região da Amazônia Marajoara e os seus povos e comunidades tradicionais têm sido alvo de inúmeras violações e ataques aos seus direitos ao longo de vários séculos. Desde o século XVI, a riqueza natural dessa área tem sido objeto de agressões e exploração, assim como sua população.

O processo de violação de direitos teve início com a invasão dos portugueses, envolvendo a sobreposição de crenças, culturas e costumes sobre as nações indígenas. Isso resultou na supressão do direito de expressão desses povos originários, que já habitavam a região. Além de impor uma cultura estrangeira, os invasores promoveram a escravização e a dizimação de parte da população local (Schwarcz; Starling, 2015).

A Amazônia Marajoara, devido à sua grandiosidade natural, tem sido constantemente alvo de investidas, configurando-se como um objeto de desejo do capital, guiado exclusivamente pela busca do lucro. Os repetidos ciclos de exploração resultantes de projetos de grande porte levaram à falta de políticas públicas voltadas para as regiões rurais, afetando de maneira significativa a qualidade de vida das populações das comunidades ribeirinhas (Gonçalves *et al.*, 2016). Outro ponto a se destacar é que esse contexto acarretou práticas de desmatamento ilegais, caracterizadas por agressões severas ao meio ambiente com o propósito de obtenção de madeira (Leão, 2019).

A exploração sexual de crianças e adolescentes é uma dessas consequências e constitui-se em uma grave problemática social. Essa injustiça social no município de Breves tem perdurado por décadas, afetando principalmente as comunidades ribeirinhas (CNJ, 2024). Os rios são os locais onde ocorre grande parte dessa flagrante violação da vida, onde casos de exploração sexual frequentemente acontecem em embarcações que navegam pela região.

Por fim, cabe ressaltar que essas crianças e adolescentes que possuem os seus direitos violados são frutos de lares, pais e mães que também são violentados cotidianamente por um Estado ausente e por políticas públicas frágeis que não conseguem alcançá-los (Guimarães, 2021). Tal cenário de insegurança pública, em especial das crianças e adolescentes, é agravado pelas precárias condições de educação e saúde, sujeitando esses povos a vulnerabilidades extremas, as quais demandam soluções por meio de políticas sociais e ambientais.

4 POVOS RIBEIRINHOS DA AMAZÔNIA MARAJOARA: A NECESSIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E AMBIENTAIS

De acordo com os princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988, evidencia-se o dever de proteção do Estado brasileiro para com os povos ribeirinhos da Amazônia

Marajoara, a ser feito por meio de políticas públicas sociais e ambientais. Nesse sentido, destacam-se as políticas relativas à educação, saúde e segurança pública, além da preservação ambiental dos territórios desses povos, conforme indicam as propostas da *I Carta de Breves* (UFPA; IFPA, 2023), construída com a participação ativa da comunidade ribeirinha marajoara.

4.1 Impactos da insuficiência de políticas públicas para os povos ribeirinhos

Conforme foi demonstrado nas seções anteriores, a realidade dos povos ribeirinhos da Amazônia Marajoara revela uma teia de causas sociais, econômicas e políticas que perpetuam a existência de desigualdades sociais acentuadas, exigindo uma abordagem multidisciplinar e urgente por parte do Poder Público e da sociedade. Essas desigualdades sociais deixam marcas negativas na vida e na memória dessas comunidades, ocasionando danos severos à natureza e cultura regionais (Guimarães, 2021).

No que tange à educação, a distorção nas séries, o não cumprimento da idade adequada prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), além de inúmeras crianças fora da escola, são apontados como elementos prejudiciais ao processo de aprendizado e desenvolvimento desses povos. Para Caetano (2013), tais problemas interferem no processo de ensino-aprendizagem, contribuindo para um aumento nos índices de evasão e repetência nas escolas rurais do Pará, em especial na Amazônia Marajoara.

A insuficiência de políticas públicas eficazes representa uma grande barreira, indicando que a ausência de apoio governamental pode exercer efeitos negativos na qualidade do sistema educacional nessa região. Isso leva, de forma direta ou indireta, à inserção precoce de crianças no mercado de trabalho, privando-as de uma educação de qualidade e mantendo a perda precoce da infância. Além disso, a escassez de oportunidades educacionais de excelência resulta na violação de direitos essenciais explicitamente garantidos na Constituição Federal de 1988, como o direito ao lazer, à saúde e à educação.

Diante disso, além da questão educacional, o Estado pode contribuir para a melhoria de vida desses povos por meio do incentivo ao desenvolvimento socioeconômico sustentável, com benefícios destinados a essas comunidades. Por exemplo, o fomento ao manejo de açaiuais com o mínimo de impacto ao meio ambiente poderá permitir a exploração econômica dessa palmeira, possibilitando, assim, a preservação da diversidade da área florestal nativa. Além disso, tais ações fortalecem a proteção aos direitos de personalidade desses povos.

Conforme ensinam Sarlet, Marinoni e Mitidiero (2019, p. 563), é possível afirmar que o direito fundamental à personalidade (ou direito ao livre desenvolvimento da personalidade) envolve uma proteção ampla contra qualquer tipo de violação dos bens da personalidade, sejam eles expressos, ou não, e diretamente garantidos na Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988).

Diante desse contexto, soluções precisam ser pensadas para mitigar ou erradicar tais mazelas sociais que atingem há décadas os povos ribeirinhos da Amazônia Marajoara. Sob essa ótica, gestores, professores e estudantes da Universidade Federal do Pará (UFPA) e do Instituto Federal do Pará (IFPA), ambos da cidade de Breves, de 22 a 24 de novembro de 2023, realizaram o I Congresso Marajoara de Ciências, Educação e Sociobiodiversidade: desafios e perspectivas dos Marajós.

Esse encontro teve como objetivo central pautar com a sociedade os temas decisivos à vida com dignidade dos marajoaras e dos seus territórios, respeitando os seus modos de ser, pensar e viver e garantindo o exercício cumulativo da cidadania integral, materializado em um projeto de desenvolvimento baseado na interculturalidade, na plena valorização dos direitos humanos, na justiça socioambiental e na participação ativa da sociedade marajoara.

Como resultado dos diálogos e das decisões do referido encontro, foi escrita e publicada a *I Carta de Breves*: por um Marajó livre, justo e com preservação ambiental (UFPA; IFPA, 2023), documento que traz propostas de soluções para os problemas sociais e ambientais demonstrados nas seções anteriores, e que foi construído a partir da participação ativa dos marajoaras. Assim, diante da relevância social, ambiental e política do citado Documento, serão elencadas abaixo as principais propostas, em especial as que são atinentes à educação, saúde, segurança pública e preservação ambiental.

4.2 Educação e saúde: possíveis soluções

No que tange à educação, a *Carta* propõe a implementação de projetos de bibliotecas móveis e fixas tanto na área urbana quanto no espaço do Campo, Águas e Florestas dos municípios marajoaras, visando ampliar o acesso à leitura e ao conhecimento. Priorizar a inclusão da Educação do Campo nas ações do governo, reconhecendo-a como um direito público subjetivo previsto na legislação educacional brasileira, o que exige do Estado a sua garantia e oferta adequada (UFPA; IFPA, 2023).

Construir escolas no campo seguindo os padrões estabelecidos pelo FNDE, levando em consideração as particularidades culturais de cada região, para garantir uma educação de qualidade e contextualizada às comunidades locais. É necessário desenvolver programas de

transporte escolar que atendam às especificidades do campo, especialmente em regiões ribeirinhas, em conformidade com a legislação vigente para os transportes hidroviários, assegurando o deslocamento seguro e eficiente dos estudantes (UFPA; IFPA, 2023).

Investir na ampliação da conectividade, especialmente na instalação de banda larga por fibra óptica, para as escolas de educação básica localizadas nos Marajós, promovendo o acesso às tecnologias e ao conhecimento. Além disso, fortalecer programas de intercâmbio estudantil, permitindo que estudantes de graduação da região possam vivenciar a realidade de outras universidades no País e no exterior, promovendo a troca de experiências e o desenvolvimento acadêmico (UFPA; IFPA, 2023).

Quanto à saúde, a *Carta* propõe o estabelecimento de uma estratégia de prevenção à saúde pública focada no controle e na redução das doenças endêmicas, promovendo ações preventivas e educativas na comunidade; implementação de uma política de assistência à saúde com profissionais especializados, voltada às populações ribeirinhas, garantindo atendimento de qualidade e adequado às suas necessidades específicas (UFPA; IFPA, 2023).

Expandir o Programa Saúde da Família e os serviços de Vigilância Sanitária na região, fortalecendo a atenção básica e a prevenção de doenças. Construir um hospital equipado com tecnologia moderna e com profissionais especializados, de modo a atender às demandas da região do Marajó sem a necessidade de deslocamento de pacientes até a capital Belém. É crucial reiniciar, com uma versão atualizada e ampliada, a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta (PNSIPCF), promovendo uma abordagem mais abrangente e efetiva para essas comunidades (UFPA; IFPA, 2023).

Por fim, desenvolver um programa de combate à malária com metas de erradicação, incluindo ações específicas para reduzir a mortalidade infantil na região, promovendo melhorias na saúde infantil e na prevenção de doenças. Também, devem-se criar incentivos para que os municípios disponibilizem equipes multiprofissionais, como assistentes sociais e psicólogos, em postos de saúde tanto nas áreas urbanas quanto rurais, garantindo uma assistência mais completa e integrada.

4.3 Segurança pública e preservação ambiental: possíveis soluções

No que concerne à segurança pública, a *Carta* propõe a criação de um portal específico para a disponibilização de um diagnóstico sobre os casos de violações dos direitos humanos de crianças e adolescentes marajoaras; a implementação de um programa infanto-juvenil criativo, participativo, interinstitucional, ousado de cultura, esporte e lazer para

qualidade de vida e saúde mental dos adolescentes e jovens que perfilam as estatísticas da crescente vulnerabilidade psicossocial na Amazônia Marajoara (UFPA; IFPA, 2023).

É necessário criar um Centro de tecnologia e inteligência de Segurança Pública no Marajó. Investir no efetivo das instituições de segurança presentes no Marajó. Implementar um programa de policiamento comunitário, com instalação de guaritas em zonas de grande circulação e periféricas (UFPA; IFPA, 2023).

Quanto à preservação ambiental, investir em centros e programas de pesquisas no Marajó, com vistas à produção de pesquisa básica e aplicada, voltada para uso sustentável da biodiversidade. Criar incentivos fiscais e financiamento para instalação no arquipélago do Marajó de *startups* e demais segmentos de produção que desenvolvam produtos e serviços baseados na sustentabilidade, como: compostagem orgânica; produção cosmética feita de itens orgânicos; produção de biocombustíveis e produção de energia limpa (UFPA; IFPA, 2023).

Por fim, implantar o Programa “Água de qualidade para todos” com foco em superar a desigualdade hídrica que adoece e maltrata grande parte da maior população ribeirinha do País; desenvolver estratégias de acesso à água de qualidade nos núcleos urbanos de municípios que sofrem com a água de péssima qualidade. Incentivar programas de formação, voltados para a formação de recursos humanos capazes de entender o conceito e aplicar soluções para a economia verde (baixo carbono).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto no presente estudo, evidencia-se que há urgência de um maior comprometimento das autoridades públicas em desenvolver e implementar políticas públicas que considerem as especificidades territoriais e culturais dos povos ribeirinhos da Amazônia Marajoara. A ausência de políticas públicas eficazes perpetua desigualdades sociais graves ao longo das gerações, promovendo uma série de injustiças, tanto sociais quanto ambientais.

Desde o nascimento, as crianças ribeirinhas se deparam com disparidades significativas, vivenciando uma infância marcada pela proximidade com a natureza, mas permeada pela incerteza em relação ao seu futuro e às oportunidades que lhes deveriam ser asseguradas, conforme preceituam a Constituição Federal de 1988 e as leis cabíveis. Isso revela uma realidade complexa, exigindo necessárias abordagens e políticas públicas mais efetivas para mitigar essas disparidades enfrentadas pelas comunidades ribeirinhas marajoaras.

Os rios e florestas desempenham um papel crucial como territórios formativos para essas comunidades, servindo como espaços educativos essenciais. Dentro desse contexto territorial,

a infância ribeirinha constrói suas identidades e modos de vida distintos, enfrentando a sobrevivência em meio à violação de seus direitos. As comunidades ribeirinhas enfrentam desafios substanciais, como a distância entre as escolas e as áreas residenciais, dentre outros.

Cada pessoa que habita esses territórios experimenta o ambiente de maneira única, influenciada por perspectivas distintas. Suas práticas sociais, percepções e necessidades são marcadas pela interação com o meio ambiente. Esses territórios, diversos em suas características e peculiaridades, servem como espaços nos quais os sujeitos produzem saberes e culturas que promovem a ecologia integral.

Nesse sentido, de acordo com a *I Carta de Breves* (UFPA; IFPA, 2023), foram apresentados os principais encaminhamentos para que o Poder Público (federal, estadual e municipal, conforme suas competências) possa tomar as medidas cabíveis para mitigar as mazelas sociais que afligem o Marajó. Ademais, é preciso considerar que as políticas públicas para a região marajoara não podem desprezar o Custo Amazônico e o Custo Marajó. Ao mesmo tempo, é preciso efetivar estratégias de superação de todas as barreiras que condicionam a invisibilidade de seus universos e particularidades marajoaras.

Por fim, os povos ribeirinhos da Amazônia Marajoara devem ser ouvidos e reconhecidos por todas as suas ações em face da preservação da Amazônia, em especial nos espaços da COP30, que será realizada em Belém do Pará, em novembro de 2025, sendo-lhes garantido que, nas ações internas e externas para a proteção desse bioma, não haverá ingerências em suas culturas ou movimentos coloniais que visem desvalorizar ou apagar essas ações. O Marajó merece e deve ser livre, justo e com preservação ambiental.

REFERÊNCIAS

BOULHOSA, Marinete da Silva; CABRAL, Neila Waldomira do Socorro Sousa; GOMES, Eduardo Lima dos Santos. A Identidade Marajoara: uma reflexão sobre a possibilidade de um Turismo Cultural no meio rural na Ilha do Marajó – Pará. In: SEMINÁRIO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO, IX, 2012, São Paulo. *Anais* [...], Universidade Anhembi Morumbi, São Paulo, 2012.

BRASIL. **Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**. Instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília: Presidência da República, 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm. Acesso em: 30 maio, 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 maio 2025.

CAETANO, Vivianne Nunes da Silva. **Educação do Campo em Breves/PA**: prática pedagógica em classe multisseriada. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade do Estado do Pará, Belém, 2013.

CHAVES, M. do P. S. R. **Uma Experiência de Pesquisa-ação para Gestão Comunitária de Tecnologias Apropriadas na Amazônia**: o estudo de caso do assentamento de Reforma Agrária Iporá. Tese (Doutorado em Política Científica e Tecnológica) - UNICAMP/CIRED, Campinas, 2001.

CNJ. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Isolamento geográfico amplia vulnerabilidades que caracterizam as ilhas do Marajó**. Agência CNJ de Notícias, 30 ago. 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/isolamento-geografico-amplia-vulnerabilidades-que-caracterizam-as-ilhas-de-marajo/>. Acesso em: 10 jun. 2025.

COSTA, Eliane Miranda. Os “patrimônios” da floresta: artefatos, saberes e práticas de comunidades tradicionais na Amazônia Marajoara. **Revista História Oral**, v. 28, n. 1, p. 119-136, 2025.

GONÇALVES, Amanda Cristina Oliveira; CORNETTA, Andrei; ALVES, Fábio; BARBOSA; Leonard Jeferson Grala. Marajó. In: ALVES, Fábio (org.). **A função socioambiental do patrimônio da União na Amazônia**. Brasília: IPEA, 2016.

GUIMARÃES, Jacqueline Tatiane da Silva. Direitos Humanos de crianças e adolescentes no arquipélago do Marajó/PA: desafios e possibilidades do território. **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais**. Edição Especial, v. 13, n. 25, 2021.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Breves**. 2024a. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/breves/panorama/>. Acesso em: 22 abr. 2025.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Melgaço**. 2024b. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/melgaco/panorama/>. Acesso em: 22 jan. 2025.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022**. 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 22 jan. 2025.

IMAZON. INSTITUTO DO HOMEM E MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA. **Amazônia 2030**: bases para o desenvolvimento sustentável. Belém: Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia, 2023. E-book.

LEÃO, Dione. **O porto em narrativas**: experiências de trabalhadores, moradores e frequentadores da área portuária de Breves-PA (1940-1980). Belém: GAPTA, 2019.

LIMA, Maria de Nazaré Teles de. Educação ribeirinha: desafios e perspectivas. **Revista Científica FESA**, n. 18, v. 3, p. 129-143, jun. 2024.

SAILLANT, F.; FORLINE, L. Memória fugitiva, identidade flexível: caboclos na Amazônia. In: LEIBING, A.; BENNIN GHOF-LÜHI (org.). **Devorando o tempo**: Brasil, país sem memória. São Paulo: Mandarin, 2001. p. 143-156.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de direito constitucional**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

SCHWARCZ, Lilia; STARLING, Heloisa. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

UFPA. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ; IFPA. INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ. **I Carta de Breves**: por um Marajó livre, justo e com preservação ambiental. I Congresso Marajoara de Ciências, Educação e Sociobiodiversidade: desafios e perspectivas dos Marajós. 22 a 24 nov. 2023. Disponível em: https://www.campusbreves.ufpa.br/images/galeria_em_artigos/carta-de-breves/Carta_de_Breves-I_Congresso_Marajoara_de_Ciencias-assassinado.pdf. Acesso em: 20 abr. 2025.

VERÍSSIMO, Beto; BRITO, Brenda; GANDOUR, Clarissa; SANTOS, Daniel; CHIAVARI, Joana; ASSUNÇÃO, Juliana; LIMA, Manuele; BARRETO, Paulo; COSLOVSKY, Salo. **Amazônia 2030**: bases para o desenvolvimento sustentável. Belém: Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia, 2023.